

Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024

**DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL****Sumário**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO LOA 2025	2
PORTARIA 6816	3
PORTARIA 6818	4
PORTARIA 6825	5
PORTARIA 6824	6
PORTARIA 6826	7
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024	8
EXTRATO DE CONTRATO 103/2024	9
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 46/2024	10
EXTRATO DE CONTRATO DL 104/2024	11

SETEMBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 583/2024

Expediente

O Diário Oficial de Santo Antônio do Pinhal é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Pinhal.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santoantoniopinhal.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal

CNPJ: 45.701.455/0001-72

Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52

Telefone: (12) 3666-1122

Site: <https://santoantoniopinhal.sp.gov.br>**Câmara Municipal Estância Climática de Santo
Antônio do Pinhal**

CNPJ: 01.777.888/0001-36

Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23

Telefone: (12) 3666-1377



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
CNPJ: 45.701.455/0001 - 72

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LRF a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal torna público que fará realizar às 18h00min do dia 24 de setembro de 2024 no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, situado na Av. Ministro Nelson Hungria, nº 52, **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025** e nas alterações dos devidos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025 e Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025. Está disponível no Site Oficial da Prefeitura um formulário para sugestões na elaboração da LOA 2025 aos munícipes e demais interessados.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA – Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 6.816, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo.”

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, Prefeito do Município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor JOSINALDO DE JESUS MARCELO, RG n.º 23.545.488-6 SSP/SP, do cargo efetivo de MOTORISTA, do Quadro de Pessoal deste Município, nomeado pela Portaria nº 3.469 de 30/03/2006, por demissão por justa causa, processo administrativo 6.661/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, em 02 de Setembro de 2.024.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município, em 02 de Setembro de 2.024.

LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal - SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 rh.pinh@uol.com.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 6.818, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo.”

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, Prefeito do Município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor THIAGO MOURA RAMOS, RG n.º 48.578.238-8 SSP/SP, do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, do Quadro de Pessoal deste Município, nomeado pela Portaria n.º 5.332 de 01/08/2018, por pedido de demissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, em 02 de Setembro de 2.024.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município, em 02 de Setembro de 2.024.

LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal - SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 rh.pinh@uol.com.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 6.825, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo.”

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, Prefeito do Município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora ROSELI CRISTINA LIMA DA ROSA, RG n.º 40.412.205-X SSP/SP, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, do Quadro de Pessoal deste Município, nomeado pela Portaria nº 5.096 de 06/02/2017, por pedido de demissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, em 03 de Setembro de 2.024.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município, em 03 de Setembro de 2.024.

LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal - SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 rh.pinh@uol.com.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 6.824, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo.”

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, Prefeito do Município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, RG n.º 59.331.000-7 SSP/SP, do cargo efetivo de MONITOR, do Quadro de Pessoal deste Município, nomeado pela Portaria nº 6.165 de 27/05/2022, por pedido de demissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, em 03 de Setembro de 2.024.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município, em 03 de Setembro de 2.024.

LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal - SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 rh.pinh@uol.com.br

**Município de Santo Antônio do Pinhal –SP**

CNPJ: 45.701.455/0001-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 6.826 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.024**

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37 Inciso II da Constituição Federal”.

ANDERSON JOSÉ MENDONCA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

1 – Nomear **ROSELI CRISTINA LIMA DA ROSA**, portador do RG n.º 40.412.205-XSSP/SP, para o cargo de **MONITOR** tendo em vista habilitação em Concurso Público, conforme artigo 97 da Lei Orgânica do Município.

2 – O servidor cumprirá estágio probatório conforme legislação vigente.

3 – De acordo Com o Artigo 34 da Lei n.º 538, de 11 de agosto de 1989, o regime jurídico único é o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, aos 04 de Setembro de 2.024.

ANDERSON JOSE MENDONÇA**Prefeito Municipal****Publicado nas formas da Lei.****Editais afixados em locais de costume.****Em 04 de Setembro 2.024.**

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL- SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2024, Processo Administrativo nº 196/2024 finalizado quinta-feira, 5 de setembro de 2024 às 14:41, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA VIAGEM EM ATENDIMENTO AO PROJETO MONTANH'ARTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **C.A.P. EXECUTIVE SERVICE LOCADORA LTDA** (04372024000122) com o lote 1 no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e lote 2 no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL (SP), quinta-feira, 5 de setembro de 2024

ROSENI DONIZETE FERREIRA
CONDUTOR DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** 27.659.294 ALEXANDRO LUIZ MOREIRA, **OBJETO:** PROMOÇÃO MUSICAL PARA O EVENTO “MANTIQUEIRA BEER FEST”, A SER REALIZADO NOS DIAS 18 A 20 DE OUTUBRO DE 2024 NO CENTRO DE EVENTOS, NOS TERMOS DO ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR** R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 04.09.2024; **VIGÊNCIA:** 03.12.2024; **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 103/2024. **FISCAL DO CONTRATO:** BRUNA BARBOSA FERREIRA

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

-

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM RECARGA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE CILINDROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATADAS:** **ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP** (13134213000158) COM O LOTE 7 NO VALOR DE R\$ 10.250,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) E **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME** (23643895000188) COM O LOTE 1 NO VALOR DE R\$ 295.371,99 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), LOTE 2 NO VALOR DE R\$ 2.150,28 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), LOTE 3 NO VALOR DE R\$ 3.520,80 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS), LOTE 5 NO VALOR DE R\$ 4.949,95 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), LOTE 6 NO VALOR DE R\$ 8.499,95 (OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) E LOTE 8 NO VALOR DE R\$ 6.767,64 (SEIS MIL E SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 29.08.2024; **VIGÊNCIA:** 28.08.2025; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024. **FISCAL DO CONTRATO (ATA):** MARIA EDUARDA PEREIRA

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO E PRAÇA NA RUA BENEDITO ARRUDA VIANA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/21. **VALOR:** R\$ 30.103,42 (TRINTA MIL, CENTO E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 05.09.2024; **VIGÊNCIA:** 04.11.2024; **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2024. FISCAL DO CONTRATO: **JEFERSON APARECIDO DA COSTA.**

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL